

# FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 6 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI



Página 1

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74b0a138-bb93-4119-8487-4e9c75bd7c1d

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO					SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2019	372,00	0,00	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00
Sub-total 1 e 2	372,00	315,00	0,00	372,00	0,00	0,00	315,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	556,53	328,89	0,00	0,00	0,00	227,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	55.466,43	731.533,66	725.619,95	0,00	0,00	0,00	61.380,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.485,34	37.705,08	0,00	0,00	0,00	0,00	44.190,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	9.036,80	9.036,80	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	207.175,67	2.545.145,72	2.623.740,98	128.580,41	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.536,32	41.761,06	45.297,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	272.663,76	3.365.738,85	3.404.024,00	128.580,41	0,00	0,00	105.798,20
<b>TOTAL 4</b>	273.035,76	3.366.053,85	3.404.024,00	128.952,41	0,00	0,00	106.113,20

JOÃO PAULO SILVA DE ANDRADE  
 PRESIDENTE  
 686.064.864-34

JULIERME BARBOSA XAVIER  
 CONTADOR  
 CRC - 17454/PE

\*  
 \*



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74b0af38-bb93-4119-8487-4e9c75bd7c1d

**Fundo Previdenciário  
Município de Amaraji**

**Notas Explicativas ao  
Demonstrativo da Dívida  
Flutuante Isolado**

Demonstração Contábil Isolada

Resolução N° 270/2024



## **NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - DDF ISOLADO**

### **Conforme Anexo da Resolução 270/2024**

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Previdenciário do Município de Amaraji (DDF), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Previdenciário do Município de Amaraji (DDF), evidencia os ingressos e desembolsos extra orçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

**O Fundo Previdenciário do Município de Amaraji** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Seguridade Social Obrigatória".



Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### **Bases de mensuração utilizadas:**

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras



estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentário adotado pelo Fundo Previdenciário do Município de Amaraji- FUNPRAMA é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

Exercício de 2024.

*As entidades abrangidas.*

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo



Previdenciário do Município de Amaraji-FUNPRAMA.

## **Referências Cruzadas e Notas Explicativas**

### **Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais). A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

### **Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

### **Nota 3) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos e consignações foi de R\$ 105.798,20 (Cento e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), detalhados a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	556,53	328,89	0,00	0,00	0,00	227,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	55.466,43	731.533,66	725.619,95	0,00	0,00	0,00	61.380,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.485,34	37.705,08	0,00	0,00	0,00	0,00	44.190,42
PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	9.036,80	9.036,80	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	207.175,67	2.545.145,72	2.623.740,98	128.580,41	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.536,32	41.761,06	45.297,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	272.663,76	3.365.738,85	3.404.024,00	128.580,41	0,00	0,00	105.798,20

### **Nota 4) ANÁLISE GERAL:**

Houve **diminuição** da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 166.922,56 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 273.035,76 (Duzentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), as inscrições totais foram de R\$ 3.366.053,85 (Três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), os pagamentos no valor de R\$ 3.404.024,00 (Três milhões, quatrocentos e quatro mil e vinte e quatro reais) e cancelamentos no valor de R\$ 128.580,41 (Cento e



vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 106.113,20 (Cento e seis mil, cento e treze reais e vinte centavos).

### **Outras informações relevantes:**

#### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício. Há uma preocupação e emissão de alertas aos gestores da educação, saúde para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% para investimentos em Saúde.

#### **Prescrição de Restos a Pagar:**

Não foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício.

#### **Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o



modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço



Patrimonial (BP) – Equação:  $(\Sigma \text{Passivo [F] (BP)} + \Sigma \text{IRPNP} - \Sigma (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \Sigma \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \Sigma (\text{SES (DDF)})$ .

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

---

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº  
548/2015:*

---



**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.				
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.				
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
TRIBUNAL DE CONTAS				
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).				
Subação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Registro Patrimonial e Contábil				
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Registro Patrimonial e Contábil				
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).				
Subação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Registro Patrimonial e Contábil				
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.				
Subação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).				
Subação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação				



Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado
<b>Ação 14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado
<b>Ação 15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
<b>Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
<b>Ação 17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado
<b>Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado
<b>Ação 19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSORCIOS</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
				Não iniciada
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado